centro universitário facvest
unifacvest

Avenida Marechal Floriano, 947 – Fone 049 – 3225.4114
Centro – Lages – Santa Catarina - CEP 88503-190 – www.unifacvest.edu.br
Mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora LTDA.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Recomendado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194a Reunião - 11 a 15/05/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 6-A/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Reitor do Centro Universitário FACVEST – UNIFACVEST, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2026, referente ao Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de reabrir o período de inscrições e adequar o cronograma de seleção, nos seguintes termos:

Art. 1º – Da reabertura das inscrições

Fica reaberto, até o dia 22 de janeiro de 2027, o período de inscrições para o Processo Seletivo previsto no Edital nº 06/2026.

§ 1º. O prazo estabelecido no item 5.1 do edital original para encaminhamento da documentação pelos Correios fica igualmente prorrogado até 22 de janeiro de 2027.

§ 2º. As inscrições regularmente realizadas anteriormente à publicação desta retificação permanecem válidas, dispensada a realização de nova inscrição ou o pagamento de nova taxa pelos candidatos já inscritos.

Art. 2º – Da isenção da taxa de inscrição

O prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, previsto no item 7.3 do Edital nº 06/2026, fica reaberto até 12 de janeiro de 2027, mantidos os requisitos e procedimentos originalmente estabelecidos.

Art. 3º – Da alteração do cronograma

O calendário de atividades previsto no item 10 do Edital nº 06/2026 passa a vigorar com as seguintes datas:

Etapa	Data
Período de inscrições	Até 22/01/2027
Homologação das inscrições	23/01/2027
Análise documental e curricular	25/01/2027 a 29/01/2027
Entrevistas	25/01/2027 a 29/01/2027
Divulgação do resultado preliminar	04/02/2027
Prazo para interposição de recursos	05/02/2027 a 08/02/2027
Divulgação do resultado final	12/02/2027
Período de matrícula	15/02/2027 a 18/02/2027
Início das atividades acadêmicas	20 e 21/02/2027

Parágrafo único. Os recursos deverão observar os procedimentos, requisitos e canais oficiais previstos no edital original, permanecendo inalterados os critérios de avaliação e seleção.

Art. 4º – Da documentação para matrícula

O prazo previsto no item 12.1 do Edital nº 06/2026 para postagem da documentação de matrícula pelos Correios fica alterado para 18 de fevereiro de 2027, permanecendo inalteradas as demais condições de apresentação documental.

Art. 5º – Do período letivo de ingresso

§ 1º. O item 16.1 do Edital nº 06/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"16.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente ao ingresso na competência 2026, observados os prazos de matrícula e início das atividades

acadêmicas estabelecidos no cronograma retificado."

§ 2º. O item 16.2 do Edital nº 06/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"16.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e o Colegiado poderão baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos."

Art. 6º – Das demais disposições

Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições, condições, critérios de avaliação, requisitos de participação e regras estabelecidas no Edital nº 06/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Art. 7º – Da vigência

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Edital nº 06/2026 para todos os fins administrativos e acadêmicos.

Lages, (SC), 18 de novembro de 2026.

e-MEC
ACESSE JÁ!
Consulte aqui o cadastro da Instituição no Sistema e-MEC.

GEOVANI BROERING:45692505053
Assinado de forma digital por GEOVANI BROERING:45692505053
Dados: 2026.11.19 15:33:49 -03'00'

Prof. Dr. Geovani Broering

Reitor do Centro Universitário UNIFACVEST

EDITAL Nº 06/2026

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2026/2

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autorizado pela CAPES no APCN Capes 780/2019, Aprovado na 194ª Reunião - 11 a 15/05/2020

O magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, no uso de suas atribuições estatuárias e regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2026, que será regido pelas normas do presente edital.

1. Das Vagas: 20 Vagas

2. Da Duração do Curso: 24 meses

3. Das Disposições Preliminares

3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

3.2. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.

3.3. Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas no Campus Sede da UNIFACVEST, sito à Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, ou por meio virtual, a depender da necessidade de distanciamento social.

3.4. O processo seletivo para ingresso no PPGD é regido pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e pelo princípio da transparência.

4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação em Direito ou em áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

5. Das Inscrições no processo seletivo

Período: 14 de setembro a 10 de novembro de 2026.
Local da Inscrição: Secretaria de Pós-Graduação
Endereço: Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190
De 2ª a 6ª feira das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.1.A inscrição e entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail secretaria.ppg@unifacvest.edu.br. No caso de envio pelo Correio, esta deverá ser feita via Sedex e postada até 10 de novembro de 2026, endereçada à Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, A/C Vanessa Narciso Lombardi - Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503- 190. No caso da postagem da documentação via e-mail, as cópias digitalizadas deverão estar bem nítidas e legíveis, sendo que os documentos solicitados com autenticação deverão apresentar o selo do cartório.

5.2. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) através de depósito em conta no Banco Bradesco, agência 0360, conta corrente 6451-3, Favorecido: Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda, e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

5.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

6.1. Área de Concentração: Desenvolvimento economicamente planejado, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável

6.2. Linhas de Pesquisas:

1:Inclusão social e meio ambiente sustentável
2:Planejamento regional e economia sustentável

7. Dos requisitos para a inscrição no processo seletivo:

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição os documentos abaixo discriminados.

a- Ficha de inscrição
b- Cópia ou original do comprovante de pagamento da inscrição.
c- Cópia autenticada do diploma de graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC. Serão aceitas declarações de conclusão de curso (modelo da IES) condicionadas à apresentação do diploma até a matrícula.
d- Cópia autenticada de Histórico Escolar do Curso de Graduação.
e-Cópia do Currículo Lattes atualizado.
f-Cópia do pré-projeto de pesquisa contendo as seguintes informações: Título pretendido; Linha de Pesquisa, Nome do acadêmico; Introdução; Objetivo; Justificativa da proposta; Fundamentação teórica (breve discussão do tema a partir de um referencial teórico); Referências; Cronograma de desenvolvimento. Sugere-se que a redação tenha de 2 a 10 laudas impressas. Sobre a formatação: papel A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.
g- Carta de motivação (máx. 2 páginas) explicitando aderência ao PPGD e à Linha escolhida;

7.1.A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente, por terceiros, por correio ou ainda através do e-mail secretaria.ppg@unifacvest.edu.br

7.2. Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornece documentação incompleta, ilegível ou com dados comprovadamente inverídicos.

7.3. Isenção da taxa: poderá ser solicitada até 20/10/2026, mediante formulário próprio e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica (cadúnico ou documentação equivalente).

O resultado do pedido de isenção será divulgado no Portal em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Haverá janela de recurso contra os resultados parciais de cada etapa (Avaliação de Projeto), no prazo de 2 (dois) dias úteis, exclusivamente pelo canal indicado no Portal. Resultado de entrevista e análise curricular tem caráter técnico-discricionário não passível de revisão de mérito, salvo erro material.

9. Da Seleção para o Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável

Ações Afirmativas: ficam reservadas, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PcD), observadas as normas de autodeclaração e verificação (banca de heteroidentificação e documentação comprobatória), respeitada a proporcionalidade entre linhas. Vagas não ocupadas poderão ser revertidas para ampla concorrência.

A seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

- 1ª Etapa: Entrevista com o candidato, com base no pré-projeto de pesquisa e currículo lattes, para definir a linha de pesquisa: (1) a linha de pesquisa do candidato, os compromissos nela expressos e dos que forem assumidos na entrevista perante a banca; (2) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso; (3) a afinidade do tema de investigação proposto pelo candidato com os projetos docentes em andamento nas linhas de pesquisa do Programa e (4) o potencial para trato acadêmico do tema escolhido. A avaliação da entrevista concederá ao candidato os conceitos apto ou inapto para admissão no Curso.

- 2ª Etapa: Exame de língua estrangeira. É facultado aos candidatos a escolha de uma entre as línguas: inglesa, espanhola, francesa, italiana e alemã. O exame será feito dentro do prazo de 24 meses após o início do Curso em data a ser definida pela UNIFACVEST. É permitido o uso do dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou inapto nesta etapa. O candidato será considerado aprovado ou reprovado nesta fase. Caso o candidato obtenha o conceito reprovado no exame de língua estrangeira, poderá prestar novo exame dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de seu ingresso no Programa. A aprovação nesta fase é condição indispensável para realizar exame de qualificação da proposta da dissertação. Caso esta etapa não seja cumprida pelo acadêmico ocorrerá o desligamento do Curso de Mestrado. Poderão ser aceitos os exames de proficiência em idioma estrangeiro realizados em instituições de notório reconhecimento nacional e/ou internacional, com a devida comprovação ou certificação pelo acadêmico.

9.1. A Comissão Examinadora da seleção de ingresso no Mestrado será composta por docentes doutores da UNIFACVEST, designados para este fim.

9.2. É responsabilidade do candidato obedecer ao dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, com pelo menos 20 minutos de antecedência do início do processo, ou que sejam realizadas de forma virtual.

10. Calendário de atividades

Eventos	Datas	Horários
Inscrições	**De 14 de setembro a 10 de novembro de 2026**	**09h às 12h e das 13h às 17h**
Entrevistas e análise de currículos	**De 16 a 19 de novembro de 2026**	**09h às 12h e das 14h às 18h**
Divulgação dos Resultados no site www.unifacvest.edu.br	**23 de novembro de 2026**	**16h**
Matrículas dos candidatos selecionados	**De 24 a 27 de novembro de 2026**	**08h às 12h e das 13h às 17h**
Início das aulas	**05 e 06 de dezembro de 2026**	**08h às 12h e das 13h às 17h**

11. Da Matrícula no Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável

Poderão matricular-se no Mestrado os candidatos aprovados, obedecido o limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula, a ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação.

12. Documentação para matrícula no Mestrado.

a) O contrato para matrícula no Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável será preenchida na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço informado no item 5 acima.
b) Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional (cópia autenticada).
c) CPF (cópia autenticada).
d) Título de Eleitor (cópia autenticada).
e) Certificado de Reservista (cópia autenticada).
f) Diploma da Graduação (cópia autenticada).
g) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada).
h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada).
i) Comprovante de Residência (cópia simples).

12.1.A matrícula e a entrega da documentação poderão ser feitas pessoalmente ou por correio ou ainda através do e-mail secretaria.ppg@unifacvest.edu.br
No caso de envio pelo Correio, esta deverá ser feita via Sedex e postada até 27 de novembro de 2026, endereçada à Secretaria de Pós-graduação do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, Av. Marechal Floriano, 947, Centro, Lages/SC, CEP 88.503-190. No caso da postagem da documentação via e-mail, as cópias digitalizadas deverão estar bem nítidas e legíveis, sob pena de invalidação da inscrição, sendo que os documentos solicitados com autenticação deverão apresentar o selo do cartório

13. Do valor das mensalidades

O valor do curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável é de 36 (trinta e seis) parcelas de R$ 1828,87 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), corrigido anualmente de acordo com legislação em vigor.

14. PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E RECURSOS

14.1. Todos os atos do Processo Seletivo serão publicados no Portal de Seleções da UNIFACVEST.

14.2. Dúvidas e recursos devem ser enviados exclusivamente pelos canais oficiais indicados em cada etapa.
14.3. Recursos: cabíveis nas hipóteses e prazos deste Edital; devem ser fundamentados e enviados por formulário próprio. Não serão conhecidos recursos intempestivos, genéricos ou que pretendam rediscutir juízo técnico de mérito.

15. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

15.1. O tratamento de dados pessoais obedecerá à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com finalidade exclusiva de gestão do Processo Seletivo e atendimento a obrigações legais.
15.2. Resultados, listas e atas observarão o princípio da minimização dos dados, preservando-se a privacidade dos candidatos.
15.3. O candidato consente, no ato da inscrição, com o tratamento de dados nos termos deste Edital e da Política Institucional de Privacidade.

16. Das Disposições Gerais

16.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o segundo período letivo de 2026.

16.2. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Colegiado poderão baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.

16.3. Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 15 (quinze) dias após concluído o processo de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.

17. Das Informações Adicionais

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail: secretaria.ppg@unifacvest.edu.br ou pelos telefones (49) 3225-4114 e WhatsApp: (49) 99107-0784.

Lages, 14 de agosto de 2026.

GEOVANI BROERING:45692505053
Assinado de forma digital por GEOVANI BROERING:45692505053
Dados: 2026.08.17 16:22:29 -03'00'

Geovani Broering
Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST

ANEXO I – DOCENTES

Prof. Dr. Geovani Broering

Doutor e Mestre em Direito - Universidade Veiga de Almeida - UVA (2021). Doutor Honoris Causa - Doctor of Humanity (2021). Mestre em Práticas Transculturais pelo Centro Universitário Facvest - Unifacvest (2020). Especialista (Pós-graduação "lato sensu") em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Registro (1989). Graduado em Direito e História pela Universidade de Caxias do Sul (1987). Advogado na Comarca de Lages (SC). Reitor e Professor do Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável do Centro Universitário Facvest - Unifacvest. Membro e Coordenador Substituto do Subcolegiado de Negócios, Administração e Direito da CTAA/INEP-MEC. Sócio fundador da Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora LTDA, mantenedora da Unifacvest. Ocupou diversos cargos e funções em sua trajetória, dos quais destacam-se: Professor da Rede Pública de Santa Catarina; Professor de Direito, com ênfase em Teoria do Direito e Direito Constitucional; Conselheiro Estadual de Educação de SC; Primeiro Presidente do Conselho Municipal de Educação de Lages (SC). Diretor do Colegio Univest; Comendador da Educação pela Câmara de Vereadores de Lages (SC). Homenagiado pelo Poder Legislativo pela conquista da Unifacvest estar entre as 5 melhores Univerdades privadas no ano de 2015. Homenagiado no evento Órion Awards - Estrela da constelação de Órion de Lages (SC). Este No município de Lages (SC) foi membro dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico; do Patrimônio Histórico e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi Coordenador Estadual do Programa de Supervisão do Trabalho Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e do SINE-SC e Secretário Municipal de Turismo de Lages. Membro voluntário do projeto social Coração de Leão.

Profª. Drª. Sandra Regina Martini

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1983); Especialização em Saúde Pública pela ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA- FIOCRUZ (1985); Especialização em Programação e Gerência dos Serviços de Saúde pela ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA- FIOCRUZ(1987); Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1997); Doutorado em Evoluzione dei Sistemi Giuridici e Nuovi Diritti pela Università Degli Studi di Lecce (2001); Pós-doutorado em Direito (Roma Tre, 2006) e Pós-doutorado em Políticas Públicas (Universidade de Salerno, 2010). Foi Professora titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos; da Scuola Dottorale Internazionale Tullio Ascarelli e Professora visitante da Università Degli Studi Di Salerno; Foi Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado Rio Grande do Sul (janeiro de 2007 a fevereiro de 2011); Membro do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS (de janeiro de 2008 a dezembro de 2013) e Coordenadora e Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Direito na Universidade Ritter dos Reis.Atualmente é Professora do Programa Stricto Sensu do Centro Universitário Unicuritiba; Professora do programa de pós-graduação da UNILASALLE Canoas/RS; Professora do programa de pós-graduação e Diretora de Pós-graduação Stricto Sensu da UNIFACVEST; Professora visitante da Università Gabriele dAnnunzio di Chieti-Pescara (2022); Membro do colegio de docentes do Dottorato Diritto e impresa di nuova istituzione presso UnitelmaSapienza. É Secretária de Relações Internacionais do CONPEDI desde 2024 e Membro da Diretoria do CONPEDI; Colaboradora no programa de pós-graduação em Direito, integrando o Centro de Estudos Europeus e Alemães, na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS). Pesquisadora gaúcha da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS e Pesquisadora Produtividade 2 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq; É parecerista ad hoc do Conselho Nacional de Pesquisa CNPq e CAPES; É Membro da Diretoria da ABRASD; Integra a Comissão de Avaliadores Externos das chamadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da PUCRS; Desenvolve projetos de pesquisa e de extensão com redes de cooperação internacional entre Instituições de Ensino Superior brasileiras e estrangeiras, bem como organizadora de eventos internacionais e nacionais com participação de IES estrangeiras e organismos internacionais; Foi premiada pelo Centro de Estudos Europeus e Alemães, instituição vinculada à UFRGS e à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e escolhida pelo projeto Open Box da Ciência como mulher protagonista na pesquisa, na área de ciências sociais aplicadas, do ano de 2020, entre outros prêmios e títulos; É fundadora do Observatório de Direito à Saúde em Tempos de COVID-19 no MERCOSUL e membro das seguintes instituições: Rede Iberoamericana de Direito Sanitário e Rede de Mediação Sanitária na América Latina; Coordenadora da Rede América Latina e Caribe da Escola Constituinte da Terra e coordenadora pesquisadora da FAPERGS ao desenvolvimento do projeto V-CLIMA - Vulnerabilidades e Capacidades de Lidar com Inundações e Mitigação de Ameaças no Rio Grande do Sul (Brasil) Emília Romagna (Itália) e Valência (Espanha) aprovado no Edital FAPERGS 06/2024 (programa de pesquisa e desenvolvimento voltado a desastres climáticos.Integra a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do Programa de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado em Direito) da Universidade La Salle; Tem experiência na área de Direito, com ênfase em sociologia jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: Saúde Pública, Políticas Públicas, Sociologia Jurídica, Sociedade e Direitos Humanos.

Profª. Drª Ana Flávia Costa Eccard

Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável da Unifacvest docente na disciplina de Governança Ambiental e Responsabilidade Compartilhada. É supervisora de pós doc de Science in Legal Studies pela Ambra University, credenciada nos EUA pelo Florida Department of Education. Pós-Doutoranda na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito pelo PPGD/UVA bolsista Prosup/Capes. Doutora em Filosofia pelo PPGFIL/UERJ. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), bolsista Capes. Graduada em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro pesquisadora Pibid e em Direito na Universidade Veiga de Almeida/RJ. Advogada, Pós-Graduada em Direito Constitucional pela UCAM/OAB, Pós-Graduada em Direito Previdenciário, advocacia feminista: os direitos da mulher e LGPD. Formação em Psicanálise pelo Corpo Freudiano. É professora universitária nas disciplinas de Filosofia Jurídica, Ciência Política e Constitucional na Unifacvest. Direito Agrário e Desportivo na Universidade Castelo Branco. É Gerente de Projetos do Escritório Durigon. É coordenadora dos grupos reconhecidos pelo DGP/CNPq: Espacialidades Territoriais de Desenvolvimento: cidadanias, tecnologias e sustentabilidade e Métodos Adequados de Resolução de Conflitos como forma de desenvolvimento socioambiental. Membro do grupo de pesquisa Afrosin de estudos decoloniais; Do Sítio À Cidade: Inclusão Social E Meio Ambiente Sustentável Na Requalificação De Espaços, Territorialidades e Políticas Do Lugar, As relações de trabalho e as garantias individuais e coletivas sob os efeitos da globalização pela UVA; Observatório do Direito Eleitoral - UERJ; Laboratório de Governo: integridade e ética na escolha de políticas públicas para cidades inteligentes - UERJ; Democracia na Contemporaneidade: segurança, paz e conflitos - UVA/RJ. E do Laboratório de Licenciatura e Pesquisa sobre o Ensino de Filosofia- LLPEFIL; e do Filósofas Brasil. É membra do GT Filosofia Contemporânea de Expressão Francesa da Anpof. Editora executiva da Revista Eletrônica Ensaios Filosóficos. Membro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito - FEPODI, e do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. Membra do GT Legislação do Termo Territorial Coletivo da ComCat. Membra da Comissão de Constitucional OAB/SC, da Comissão de Advocacia do Axé OAB/RJ da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária OAB/RJ. Avaliadora e Parecerista de Periódicos como: Revista da Faculdade de Direito da UERJ RFD; Revista de Direito da Cidade, Conpedi, Revista Intellectus, Revista da Faculdade Mineira de Direito, PUC Minas, Formação em Movimento UFRRJ. Avaliadora Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Presbiteriana Mackenzie. É membro executiva do Global Edu-Leaders. Foi professora do MBA - UVA, da pós em Educação Digital. Foi professora de Filosofia do Colégio Pedro II. Lecionou disciplinas na no curso de Filosofia UERJ e no curso de Direito UVA. Professora de Filosofia do Direito do curso preparatório para OAB, PED. Foi professora de Filosofia da educação básica no Estado de Santa Catarina. Aprovada no concurso Docente do ERJ. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Urbanísticos e Direito à cidade em temáticas de planejamento e desenvolvimento territorial regional e urbano. Tem experiência na Filosofia nas temáticas filosofia política e estética e ensino. Membra do Conselho de Defesa Civil e de Combate às Drogas de Lages-SC. Atua na assessoria de questões sociais envolvendo favelas, comunidades quilombolas e sindicatos nos estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina.

Prof. Dr. Rogério Borba

É Professor Permanente e Coordenador Adjunto do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável da UNIFACVEST. Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Cândido Mendes e Mestrado em Direito pelo Centro Universitário Fluminense. Tem experiência de pesquisa em Direito Ambiental, Direito Administrativo e Sociologia Ambiental. É autor de livros e diversos artigos na área jurídica. Diretor do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito (2023/2025) e do Instituto dos Advogados Brasileiros (2025/2028). Advogado, Gestor Ambiental e Parecerista.

Profª. Drª. Samyra Naspolini

Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, (2003) sob a orientação do Prof. Dr. Oscar Vilhena Vieira, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995) sob a orientação da Profa. Dra. Vera Regina Andrade e Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1992). Pesquisadora e professora permanente do Programa de Mestrado em Direito na Sociedade da Informação das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU (desde 2018) e do Programa de Mestrado Profissional em Direito da UNIFACVEST. Professora do Curso de Direito da Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo - Direito ESPM. (desde 2024). Professora do Curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM (desde 2024). Ex-Coordenadora, pesquisadora e professora permanente do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário Eurípedes Soares da Rocha - UNIVEM (2020 - 2023), onde ministrou a disciplina Direito e Estado na Era Digital e Educação Jurídica Ativa. Ex-Pesquisadora e professora permanente do Mestrado e Doutorado em Direito da UNIMAR, (2015 - 2018). Ex-Pesquisadora e professora permanente do Mestrado em Direito da Universidade Nove de Julho- UNINOVE (2010 -

2017). Ex-Coordenadora e Professora do Mestrado em Direito do Centro Universitário Toledo de Araçatuba - UNITOLEDO. (2007 -2010). Tem experiência desde 1993 na área de gestão e docência em cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, na área de Teoria Geral do Direito, Metodologia da Pesquisa Jurídica e Direitos Humanos. Também possui experiência em pesquisa, tendo sido bolsista do CNPQ na graduação e da CAPES no mestrado e atuado na liderança de Grupos de Pesquisa do CNPQ. Já Coordenou e elaborou projetos pedagógicos de cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e especialização) na área jurídica. Foi Avaliadora das Condições de Oferta de Cursos Jurídicos da OAB Federal e do MEC/INEP e membro do Comitê da Área de Direito da CAPES, integrando a equipe de Classificação de Livros. Atua principalmente nos seguintes temas: Metodologia da Pesquisa Jurídica, Direitos Humanos, Ensino Jurídico e Avaliação do Ensino Superior e da Pós Graduação Stricto Sensu. É membro associado e Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós Graduação em Direito - CONPEDI. Recebeu em 2013 o Prêmio Jabuti pela organização do livro Educação Jurídica.

Profª. Drª Viviane Grassi

Doutora em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (PPGD/UVA), área de concentração: Cidadanias, Internacionalização, Relações Jurídicas. linha de Pesquisa: Estado, Cidadanias e Mundialização das Relações Jurídicas. Mestra em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (PPGDir/UCS), área de concentração Direito Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico. Graduada em Direito pela Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). É professora permanente do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Desenvolvimento Sustentável da UNIFACVEST. Atualmente é docente nos cursos de graduação na UNIFACVEST. Designer Instrucional da UNIFACVEST. Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito, Psicologia e Arte: (UNIFACVEST/CNPq) e do Grupo de Pesquisa Direito Ambiental Crítico: Teoria do Direito, Teoria Social e Ambiente (UCS/CNPq). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Econômico do Petróleo e Direito Ambiental. É autora e organizadora de livros.

Profª. Drª Renata Guadagnim

Professora permanente do Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável da Unifacvest-SC. Professora convidada no Mestrado em Criminologia Forense da Universidad de la Empresa (Montevidéu-UY). Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS. Realiza estágio pós-doutoral no projeto Alteridades (PPG-Filosofia/PUCRS, bolsista CAPES). Realizou estágio pós-doutoral em Direitos Humanos e Gênero pelo Programa de Pós-Graduação da Uniritter (PDPG/CAPES - 2022-2024). Estágio pós-doutoral em Biopolítica e Neurofilosofia, com supervisão do Prof. Dr. Nythamar de Oliveira (PUCRS-2022). Realizou estágio de pesquisa Jovem Talento com experiência no exterior em Direitos Humanos e Violência na América Latina pelo PPG em Ciências Criminais da PUCRS, com supervisão do Prof. Dr. Augusto Jobim (CAPES-2021). Doutora em filosofia pela PUCRS com doutorado sanduíche em Hamburgo (Alemanha) (DAAD/CAPES-2020). Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS (CAPES 2015). Atua em projetos de combate à violência de gênero e de promoção da equidade na Terceiro Andar Educacional. Executa projetos de emancipação social, abolicionista e feminista através do Coletivo Território em Justiça Social. É tradutora pelo grupo Trama Coletiva. Advogada (OAB/RS 13.0892). Integrante dos grupos de pesquisa: EncorpA (UFSM); Criminologia, Cultura Punitiva e Crítica Filosófica (PUCRS); Neurofilosofia (PUCRS); Bildung - Direito e Humanidades (UNESA - Rio de Janeiro); Espacialidades Territoriais de Desenvolvimento (Unifacvest). Faz parte da Rede de Pesquisadoras InterFem.

Prof. Dr. Leonardo Rabelo

Doutor em Direito Econômico pela Universidade Gama Filho/RJ; Mestre em Direito e Economia pela UNIG/RJ e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.117.239. Foi Consultor da Secretaria de Educação Superior, avaliador de cursos / consultor ad hoc do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e da Capes. Agraciado com a Medalha Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) em 2019 pelos relevantes serviços prestados à educação no Estado do Rio de Janeiro. Acadêmico Imortal Titular da Cadeira 37 da Academia Nacional de Economia, Ciências Políticas e Sociais. Membro da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas (ACAT); da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT) e da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho (JUTRA). É Professor Permanente do Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável do Centro Universitário Facvest - Unifacvest/SC; Pesquisador e Líder de Grupos de Pesquisa certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Autor e organizador de 20 livros. Palestrante e Conferencista, especializado principalmente nos seguintes temas: Sindicato, Democracia, Direito Educacional, Poder, Justiça, Globalização e Ordem Econômica.

Prof. Dr. Felipe Chiarello

Advogado. Possui mestrado em Direito (2000) e doutorado (2006) em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Foi Secretário Municipal de Educação de São Vicente/SP; Membro do Conselho Técnico Científico, do Conselho Superior e do Comitê da Área do Direito da CAPES-MEC, onde Presidiu a Comissão de Classificação de Livros (2010 e 2012/2013); Coordenador Adjunto dos Programas da Área do Direito da CAPES (2019/2022); Membro da Comissão de Revisão da Matriz Curricular da Graduação em Direito no Brasil (Convidado Externo CNE) (2018) e Diretor da Faculdade de Direito e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Atualmente é Professor Titular da Faculdade de Direito e do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Membro da Academia Mackenzista de Letras. Membro Pesquisador 1C do CNPq. Membro do Comitê da Área do Direito no Programa SciELO/FAPESP e Membro Titular da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Parecerista na Área do Direito da CAPES-MEC. Doutor Honoris Causa do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Estado, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Administrativo Econômico, Direito Constitucional e Garantias Fundamentais, Ética, Educação e Pesquisa.

Profª. Drª Stéphani Fleck da Rosa

Em estágio pós-doutoral em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito SP (FADISP). Pós-doutor em Direitos Humanos e Segurança pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (2023-2024), com bolsa PROCAD/CAPES pelo projeto "Eficiência, Efetividade e Economicidade nas Políticas de Segurança Pública com Utilização de Monitoração Eletrônica e Integração de Banco de Dados". Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2022) e com bolsa CAPES/CNPQ (2020-2022). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2017) com bolsa CAPES (2015-2017). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2015). Graduande em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2020). Docente do Mestrado Profissional Direito e Desenvolvimento Sustentável - UNIFACVEST.

Prof. Dr. Renato Rodrigues

Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (UVA, 2019-2021); Mestre em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (UVA, 2019-2020); Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (1998-2001); Especialista em Psicopedagogia pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI (1997-1998); Graduado em Pedagogia pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, em convênio com a UNIDAVI (1993-1997). Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST. Avaliador MEC-INEP/BASis. Professor titular do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, com pós-graduação lato sensu em Tutoria em Educação a Distância (UNIFACVEST, 2023). Autor dos livros Procedimentos de Metodologia Científica (10ª ed., 2021), Ser e Dever Ser da Educação Superior: um estudo sobre o modelo atual à luz do projeto pedagógico democrático constitucional (2020), Didática Vivenciada no Cotidiano Escolar (2ª ed., 2018) e Abordagens Educacionais Democráticas: a educação como formação política (2021). Editor da Revista Synthesis UNIFACVEST, membro do CONSEPE e do CONSUN da UNIFACVEST. Docente do Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável da UNIFACVEST, na disciplina de Teoria dos Direitos Humanos em Perspectiva Crítica.

Profª. Drª. Caroline Ribeiro Bianchini

Graduada em Direito pela Universidade do Planalto Catarinense (1997). Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Caxias do Sul. Mestre em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Doutora em Direito pela Universidade Veiga de Almeida, com tese defendida em 24/03/2023. Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Unifacvest e Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito. Professora das disciplinas de Direito Processual Civil, Direito de Família e Direito das Sucessões. Advogada com atuação na área cível. Docente do Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável da UNIFACVEST, nas disciplinas de Acesso à Justiça Ambiental e Clínica Jurídica.

Profª. Drª. Carina Barbosa Gouvêa

Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá - UNESA. Pós-Doutora em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGD/UFPE). Pós-Doutora Sênior (FAPERJ) em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGCP/UNIRIO). Bolsista de Pós-Doutorado do Programa CAPES/STF de Apoio a Pesquisas Jurídicas Constitucionais, no âmbito do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal, com projeto sobre os impactos das decisões do STF no equilíbrio institucional da Federação brasileira. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado, da Universidade Federal de Pernambuco (PPGD/UFPE). Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIFACVEST (PPGD/UNIFACVEST). Coordenadora Adjunta da Equipe Jurídica da Clínica de Direitos Humanos - Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (ASIDH), do Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife (CCJ-UFPE). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa Teoria da Separação dos Poderes e Crise do Sistema

Democrático Brasileiro (PPGD/UFPE). Vice-Líder do Grupo de Pesquisa Direito Internacional e Direitos Humanos (UFPE/CNPq). Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Advogada (OAB/BA 23.863). Autora de diversas obras, entre as quais Populismos (Casa do Direito) e Populist Governance in Brazil: Bolsonaro in Theoretical and Comparative Perspective (Springer International Publishing). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em democracia, crises da democracia, populismos, direito constitucional e jurisdição constitucional, direitos humanos e fundamentais e direito constitucional comparado. Docente do Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável da UNIFACVEST, na disciplina de Cooperação Regional para o Desenvolvimento Sustentável: Estado de Exceção Climático.

Anexo II – Disciplinas Ofertadas

Linha 1:

AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA SISTÊMICA E A METATEORIA DO DIREITO FRATERNO PARA ANÁLISE DA COMPLEXIDADE SOCIAL

A disciplina terá como escopo a apresentação dos principais pressupostos da Teoria Sistêmica de Niklas Luhmann, bem como dos principais conceitos, relacionando-os com a construção do saber jurídico na sociedade global. Para isso, o estudo de teorias sociojurídicas e das suas implicações na dogmática jurídica contemporânea compõe o ponto de referência da disciplina que, além de estabelecer os limites e as possibilidades do pensamento acerca da Teoria Sistêmica e da fraternidade, refletirá sobre os desafios da construção do saber jurídico na área do direito humano à saúde na sociedade globalizada e complexa.

ACESSO À JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Esta disciplina analisa como a implementação de mecanismos de Acesso à Justiça e, de outro lado, as dificuldades em sua implementação, impactam no cumprimento de objetivos delineados por índices e indicadores nacionais e internacionais de Justiça e de desenvolvimento. Parte da premissa de que o Acesso à Justiça é um direito humano e fundamental, sendo primordial para o incremento dos demais direitos, tanto civil e político, como socioeconômico cultural e que seu descumprimento acarreta dificuldades para a promoção do desenvolvimento humano e social. Acredita-se que o índice de desenvolvimento humano e social é proporcional a qualidade da garantia de Acesso à Justiça proporcionado em âmbito local, regional ou nacional. Pretende-se com este projeto, não só mapear os problemas e obstáculos do Acesso à Justiça para propor ações e medidas para melhor cumprimento deste Acesso, mas também analisar casos de sucesso em sua implementação para ser reproduzido para outras regiões. O objetivo do projeto é fomentar pesquisas que vinculem, de um lado, dados projetados por índices e indicadores de desenvolvimento social e humano nacionais e internacionais e, de outro lado, dados e os casos de práticos envolvendo questões relativas ao Acesso à Justiça.

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Modelos de Desenvolvimento Econômico: desenvolvimentismo, neoliberalismo e neodesenvolvimentismo; Degradação Ambiental; Teoria do Risco. Vulnerabilidade social; Os atores

sociais e suas estratégias de resistência; Movimentos ambientalistas; O Estado na mediação do conflito; Conflitos Sociais Urbanos e Rurais no Brasil contemporâneo.

CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA E CIDADE NA AMÉRICA LATINA

A Teoria da Dependência como compreensão crítica do capitalismo na América Latina. A cidadania e o constitucionalismo latino-americano: histórico e atualidade. Refundação nacional e transformação social através do "novo" constitucionalismo latino-americano (pluralismo e interculturalidade). Constituição, direitos da natureza e capitalismo: o referencial epistemológico da Pachamama (Mãe Terra) e o princípio do "bien vivir" (Sumak Kawsay). Direitos humanos e cidadania na perspectiva da teoria crítica marxista Direitos humanos e cidadania na perspectiva da teoria crítica descolonial. Direitos humanos e cidadania nas teorias críticas raciais. O direito à cidade como teoria e prática de cidadania. O espaço urbano como cenário da prática cidadã no Brasil e na América Latina. A categoria "território" nos debates sobre direito à cidade e conflitos urbanos e socioambientais. A cidadania no contexto da cidade dos megaeventos esportivos internacionais. "Cidade de exceção" "Gentrificação" e "Mudança Social Urbana" como categorias geopolíticas de análise. Cidadania resistência nos conflitos urbanos: Rio de Janeiro (Vila Autódromo), Recife (#OcupeEstelita) e Porto Alegre (Comitê Popular da Copa). "Ocupações" e "ocupas" como práticas inovadoras de cidadania e luta pelo direito à cidade. Cidades pós e descoloniais.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INTERCULTURALIDADE E O BEM VIVER

A disciplina tem em vista o estudo do conceito de desenvolvimento sustentável em perspectiva crítica e intercultural. Ocupa-se da investigação do conceito de Bem Viver como alternativa ao conceito de desenvolvimento. Nessa abordagem intercultural, discute a possibilidade de reconhecimento de Direitos da Natureza e direitos coletivos de povos indígenas como direitos fundamentais

FILOSOFIA POLÍTICA DA INCLUSÃO

Estudo da diversidade e diferença no mundo contemporâneo com um aporte filosófico. Teoria das espacialidades territoriais da cidadania com foco na inclusão social. Compreender as crises de cidadanias e violências do Estado. Analisar as concepções de cidadania e as possibilidades de seu exercício em ambientes plurais e diversos a partir do prisma da diferença. Mecanismos políticos de produção e de exclusão. Identidade, igualdade, liberdade e diferença a partir do entendimento da alteridade. Inclusão social em sociedades complexas. Pesquisa crítica dos desdobramentos ocidentais e o silenciamento de outras culturas como negativa epistemológica.

HUMANIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Direitos do homem na condição de humanidade. Prerrogativas constitucionais. Os humanos considerados diversos e seus direitos a inclusão e a vida. Movimentos e organizações sociais de grupos da diversidade. Mapa da inclusão/exclusão social.

INCLUSÃO SOCIAL, SUSTENTABILIDADE E FRATERNIDADE NA SOCIEDADE COSMOPOLITA

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) dizem respeito à forma como estamos construindo/destruindo futuros, representando um novo estágio na busca dos direitos humanos. Partindo da análise da Metateoria do Direito Fraterno, do desenvolvimento sustentável e transdisciplinar, como novos paradigmas para análise do direito atual, este trabalho tem por objetivo

relacionar o direito inclusivo do Direito Fraterno com a efetivação dos ODS's. Seguindo este ideário, a disciplina busca fomentar a reflexão da fraternidade como base para a inclusão e a concretização da justiça social e da proteção dos ecossistemas. Os desenvolvimentos científico e tecnológico podem contribuir com esta nova necessidade da vida na Terra, a qual deve ser analisada pelas mais diversas áreas do conhecimento de modo integrativo. Nesse sentido, os pressupostos do Direito Fraterno são relacionados com as bases dos ODS's e com os próprios objetivos individualmente considerados.

INCLUSÃO SOCIOLABORAL DE GRUPOS VULNERÁVEIS, MINORIAS E POVOS TRADICIONAIS

Marcos legais. Fragmentos históricos de desigualdade e preconceito. Definição jurídica de grupos vulneráveis, minorias e povos tradicionais. Limites entre o respeito à Cultura e à dignidade da pessoa humana. Análises ex ante e ex post das Políticas Públicas. Ações afirmativas. Direitos não são privilégios. Direitos das minorias étnico-raciais Direitos das mulheres e das meninas. Direitos das pessoas Ciganas. Direitos das pessoas com deficiência. Direito do idoso. Direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Direitos humanos. Direito humanitário. Proteção constitucional e infraconstitucional nacional e internacional. Empoderamento por meio do trabalho decente. Projetos da OIT e da ONU. Discriminação positiva ou compensatória. Estudos de casos e de questões regionais e/ou locais, com abordagem ao foco teórico da inclusão.

RELAÇÕES DE TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

A disciplina discute as relações de trabalho desde a idade média à contemporaneidade, buscando aprofundar as noções sobre os fatos histórico-jurídicos que originaram o direito moderno, bem como a influência do processo de globalização econômica e seus efeitos sobre as novas relações e o meio ambiente de trabalho, diante do avanço da tecnologia, da flexibilização de seus institutos, e a relação desta com o capital.

Linha 2:

A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMÉRICA LATINA

Crise ecológica: causas e soluções. Emergência do Direito Ambiental: dos tratados internacionais ao constitucionalismo moderno. Sociedade de Risco e irresponsabilidade organizada, as contribuições de Ulrich Beck e Anthony Giddens para a compreensão da chamada crise ambiental. Direito ao meio equilibrado e dignidade da pessoa humana. Estado de Direito Ambiental no Brasil: os direitos fundamentais à moradia e ao meio ambiente na **Constituição** de 1988. Conflitos entre garantias e direitos constitucionais e a ponderação de valores. O Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e os espaços territoriais especialmente protegidos na constituição brasileira. Sistema Nacional de Unidades de conservação, ocupações irregulares e recategorização. Áreas de Preservação Permanente, ocupações irregulares e as tragédias climáticas. Estado de Direito Ambiental e o constitucionalismo **latino-americano**. O referencial axiológico da Pachamama (mãe terra) e o princípio do "bien vivir" (sumak kawsay).

ACESSO À JUSTIÇA AMBIENTAL

O Acesso à Justiça: Origem, Teorias. Meio Ambiente: O que é o Meio Ambiente? Justiça Ambiental. Acesso à justiça ambiental direito e dever. Os Atores da Justiça ambiental e do acesso à justiça ambiental: rumo uma Democracia Ambiental. Nível internacional: o acesso à justiça ambiental. America Latina e Caribe. Nível Nacional: Brasil.

COOPERAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Uma das características da gestão do meio ambiente é a diversidade do bem jurídico tutelado. Do ponto de vista ambiental propriamente dito, a diversidade está nos diferentes ecossistemas. Do ponto de vista social, a diversidade é verificada nas diferenças étnicas, culturais e territoriais. Do pronto de vista econômico, as diferenças podem ser encontradas em processos produtivos, nas peculiaridades de cada segmento de mercado, nas fontes de recursos financeiros, na matriz econômica. Mas mesmo diante de todas estas variáveis, é possível se encontrar entrelaçamento de interesses nas esferas nacional e regional. A cooperação regional, no entanto, apresenta-se como solução mais viável, seja pela proximidade territorial, seja pelas relações pessoais mais próximas, seja pelo compartilhamento de recursos naturais indivisíveis. É possível se otimizar e integrar o território, sem se agredir identidades. O planejamento governamental territorial possui uma série de instrumentos e iniciativas que guardam significativas possibilidades de impactar positivamente a dinâmica socioprodutiva intra e inter-regionais. Por meio da cooperação regional entre municípios, por exemplo, é possível se aliar economicidade e eficiência na obtenção de resultados mais favoráveis à proteção ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável.

DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Formação do Direito Internacional dos Direitos humanos. Antecedentes. O Direito Internacional dos Direitos Humanos. As instituições. Os textos principais. A promoção internacional dos Direitos Humanos. Codificação. Cooperação técnica e difusão dos Direitos Humanos. 2 – O que são Direitos Humanos. O debate e o embate sobre as concepções e o alcance. 3 Conceito de qualidade de vida ambiental. A jurisprudência da Corte Europeia de Direitos Humanos. 4 – A proteção ao meio ambiente na Corte Interamericana de Direitos Humanos. A questão da proteção da Militância em direito Ambiental e Direitos Humanos. 5 - Direito à vida e à proibição de tratamentos desumanos e degradantes como fundamentos para a proteção do meio ambiente urbano. 6- O caso dos Pneus usados: inservíveis e reformados- o direito dos países em desenvolvimento ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à saúde humana. 7 – O direito das minorias: A questão indígena e quilombola. A contribuição do pensamento descolonial. 8 – 0 direito à vida doméstica.

DISCURSOS FILOSÓFICOS E JURÍDICOS DO TERRITÓRIO

Estudo dos movimentos estéticos e políticos de certos grupos em um mundo globalizado. Compreensão do liberalismo e dos regimes políticos que cercam as subjetividades e controlam as expressões culturais que são artísticas. Prisma humanitário de entendimento de circulação de pessoas em análise transnacional. Mecanismos de repressão, controle e violência dos não estabelecidos. Relação entre direitos, espaços e sociedade. Fundamentos Políticos de uma existência estética. Compreensão dos

espaços e das produções de subjetividades que este proporciona em garantia de dignidade de vida. Pesquisa dos discursos que legitimam as violências territoriais.

GESTÃO SUSTENTÁVEL DE CONFLITOS: MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

Esta disciplina analisa a gestão de conflitos por meios alternativos ao poder judiciário e seu impacto na construção do equilíbrio do desenvolvimento socioambiental. A sustentabilidade é um elemento-chave na construção de uma nova ordem social que implica a construção de uma relação adequada entre os seres humanos e o meio ambiente e os seres humanos uns com os outros. A maneira como resolvemos nossos conflitos é um fator determinante na engrenagem da sustentabilidade das relações socioambiental. O sistema judicial é legitimado e é o meio mais conhecido de resolução de disputas. Mas será que o Judiciário é um órgão que trabalha para promover a sustentabilidade das demandas? Pode-se afirmar, em linhas gerais, que o Judiciário está apartado da realidade socioambiental, pois, na maioria das vezes, apenas entrega a tutela jurisdicional, não resolvendo o conflito propriamente dito. Portanto, este projeto propõe repensar a sustentabilidade da gestão de conflitos, utilizando meios adequados de resolução de disputas, tais como negociação, mediação, conciliação e arbitragem, com o objetivo de alcançar a paz social, a adequada gestão de conflitos. e, acima de tudo, a prevenção de novos litígios como forma de equilíbrio socioambiental. O projeto utilizar-se-á de dados sobre desenvolvimento social, humano e sustentável nacionais e internacionais para analisar o impacto de práticas alternativas de solução de controvérsias para o desenvolvimento socioambiental.

LAW AND ECONOMICS

A Teoria Econômica e o Direito; O fenômeno econômico e as leis econômicas; A eficiência econômica; As leis básicas de uma Economia de Mercado: A Teoria da Utilidade, A Teoria do Consumidor e a Teoria da Produção e do Custo; A Teoria da Firma e a Organização do Mercado; A Análise de Custo e Benefício; A Escola Law and Economics; Aspectos Históricos; Enfoques da Law and Economics; Embasamento Filosófico da Law and Economics; Precursores Teóricos; As Teorias de Guido Calabresi, Guido Alpa, Ronald Coase e Richard A Posner; A crítica; O Direito Econômico e a Constitucionalização Econômica Brasileira sob o enfoque da Análise Econômica do Direito; Conceito de Constituição Econômica; O Conteúdo Econômico nas Constituições; Evolução Histórica do Direito Econômico nas Constituições; A Constituição Econômica na história das constituições Brasileiras; Análise da Ordem Econômica na Constituição Brasileira de 1988; Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica; Das Normas de Direito Econômico; A moderna técnica analítico-interpretativa constitucional: Law and Economics; A Law and Economics e os Princípios Constitucionais da Ordem Econômica.

TEORIA CRÍTICA E DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL

A disciplina busca compreender o desenvolvimento do Direito à Cidade na interface com o tema da sustentabilidade, enfocando a perspectiva da teoria crítica como epistemologia norteadora. São

abordados temas como: o Direito à Cidade no viés interdisciplinar (economia, teoria política, geografia, urbanismo, arquitetura, serviço social); as subjetividades coletivas no espaço urbano; a tutela jurídica da cidade: Estatuto da Cidade, Plano Diretor e políticas públicas; processo de gentrificação; a cidade do capital e a sustentabilidade.

TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS EM PERSPECTIVA CRÍTICA

Concepções hegemônicas de direitos humanos. Direitos humanos e crítica à modernidade liberal: o pensamento de Hannah Arendt. Pensamento Descolonial e Teoria Crítica dos Direitos Humanos. Teorias naturalistas sobre direitos humanos. Teorias contratualistas sobre direitos humanos. Modernidade e o paradoxo dos direitos humanos. Direitos humanos, dignidade humana e modernidade. Os fundamentos dos direitos humanos. Direitos humanos, consciência, moralidade e juízo. Pensamento descolonial e teoria crítica dos direitos humanos. Contribuições da decolonialidade aos direitos humanos. Direitos humanos e o "Outro saturado". Direitos humanos e a voz do Outro. Desconstrução e revigoramento.

CLÍNICA JURÍDICA

Atendimento jurídico à comunidade sob supervisão docente, na intersecção entre ensino, pesquisa e extensão. Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino clínico do Direito: modelos institucionais, técnicas de entrevista, patrocínio de causas de interesse social e ambiental e ética profissional. Articulação entre a prática jurídica e o acesso à justiça, com enfoque nas questões ligadas ao desenvolvimento sustentável e aos grupos vulneráveis. Elaboração de peças processuais e extrajudiciais, mediação e métodos alternativos de resolução de conflitos em casos reais ou simulados. Avaliação crítica do impacto social da atuação clínica.